

Screenshot of a web browser showing a digital process flow and a document download interface.

The browser tabs include: Email - Alair, Controle de..., Mensagens, Controle de..., Audiências, Consulta p..., 0808411-9..., Baixar o ar..., (44) What's..., and others.

The address bar shows the URL: [tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=494078&ca=2a8f1aa3b948f65d9e150e54cf9fe641254d7...](http://tpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=494078&ca=2a8f1aa3b948f65d9e150e54cf9fe641254d7...)

The main content area displays a digital process flow for case number 19475835:

- 25 Aug 2021: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (Petição / Documentos)
- 20 Aug 2021: TRANSITADO EM JULGADO EM 13/08/2021 (11:18)
- 13 Aug 2021: 19353141 - Certidão (11:18)

The right panel shows a document titled "downloadBinario.seam" (page 1 of 1, 90% zoom) with the following text:

2738364-C3/2020-02726/ INVALIDEZ

**JOÃO BARBOSA**  
Advogado Especializado

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.º 08084119120208180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**,  
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus  
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe  
promove **JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem

PT 10:21 25/08/2021



Número: **0808411-91.2020.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **30/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA (AUTOR)	IGOR DE LIMA CABRAL (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19475 833	25/08/2021 10:20	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
19475 835	25/08/2021 10:20	<a href="#"><u>2738364_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
19475 836	25/08/2021 10:20	<a href="#"><u>2738364_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19475 838	25/08/2021 10:20	<a href="#"><u>2738364_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 25/08/2021 10:20:55  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082510205578300000018370347>  
Número do documento: 21082510205578300000018370347

Num. 19475833 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.<sup>o</sup> 08084119120208180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 24 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 25/08/2021 10:20:56  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082510205594300000018370349>  
Número do documento: 21082510205594300000018370349

Num. 19475835 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		19/08/2021	3791	1500120252032
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
18/08/2021	2738364	08084119120208180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	8 VARA CIVIL	RÉU	7738,29	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JOAO FRANCISCO GOMES DA CUNHA		Física	11224614372	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
EAB448222E92B776				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 25/08/2021 10:20:56  
<http://tji.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21082510205625700000018370350>  
Número do documento: 21082510205625700000018370350

Num. 19475836 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 5.400,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Junho/2019 a Julho/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	16/07/2020 a 18/08/2021
<b>Honorários (%)</b>	15 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	761 dias	1,102744
<b>Percentual correspondente</b>	761 dias	10,274380 %
<b>Valor corrigido para 01/07/2021</b>	(=)	R\$ 5.954,82
<b>Juros(398 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 774,13
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 6.728,95
<b>Honorários (15%)</b>	(+)	R\$ 1.009,34
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 7.738,29</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

